



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1804

**RESOLUÇÃO Nº 2.916,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**“485º Ano da Fundação do Povoado “
“69º. de Emancipação Político Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Inquérito os seguintes Senhores Vereadores: **ANDERSON DE LANA ANDRADE – Presidente; JAIR FERREIRA LUCAS – Relator; e MÁRCIO SILVA NASCIMENTO - MEMBRO**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUANTO A DEMORA PARA AUTORIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO PARA QUE OS MUTUÁRIOS POSSAM REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, em conformidade com os termos do Requerimento nº 128/2018

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 10 de setembro de 2018.
Processo nº 872/2018 – Requerimento nº 128/2018.
Autor: **Anderson de Lana Andrade**
DVA/jras.